

Distribuidora Irmãos Santana Ltda - ME, Valor R\$ 45.581,60; Essenza Industria Quimica EIRELI - ME, Valor R\$ 49.875,00; Exata Industria e Comércio Ltda-EPP, Valor R\$ 19.417,00; Hercilio Distribuidora Ltda - ME, Valor R\$ 36.803,00; Ideal Quimica Industria De Detergentes Ltda -ME, Valor R\$ 19.670,00; Juarez Antonio Rodrigues - ME, Valor R\$ 8.475,00; A Limpabril Produtos De Limpeza Ltda - EIRELI, Valor R\$ 126.105,00; Limpe Facil Produtos De Limpeza E Descartaveis Ltda - ME, Valor R\$ 66.450,00. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene e limpeza, para atendimento da demanda das secretarias municipais da Prefeitura Municipal De Lagoa Santa e seus setores.

Lagoa Santa em 16/10/2019

**PATRICIA SIBELY D'AVELAR**  
Secretária Municipal de Gestão

**Publicado por:**  
André Luiz Fernandes  
**Código Identificador:**15EAF3E8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 6.412 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**

A pedido, **Joaquim Pereira Rodrigues** do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Superior**.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de Outubro de 2019.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**DEB2CC29

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 6.413 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**

**Maria Soares Batista Filha** no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Superior**.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de Outubro de 2019.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**BBC8B359

**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 006/2019 -**  
**RENDAS DIVERSAS**

O Município de Lagoa Santa – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa – MG, através da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Artigo 283, §5º, do Código Tributário Municipal, Lei nº 3.080/2010, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas proprietárias das inscrições abaixo relacionadas, que

se encontram em local incerto e não sabido, para regularizarem seus débitos, relativos ao exercício de 2019.

**Taxa Cemitério**

CONTRIBUINTE	INSC. CONTRIBUINTE	DO	PROCESSO	GUIA
Sulamita Martins Pereira	86638		64/2019	107/2019
Maria de Fátima Nogueira Silva	92712		64/2019	2023/2019

**Outras Receitas Imobiliárias**

CONTRIBUINTE	INSC. CONTRIBUINTE	DO	PROCESSO	GUIA
Sulamita Martins Pereira	86638		64/2019	44/2019
Maria de Fátima Nogueira Silva	92712		64/2019	82/2019

**Multa Inf/Trans**

CONTRIBUINTE	INSC. CONTRIBUINTE	DO	PROCESSO	GUIA
Wanderly Teixeira	29974		5425/2019	07/2019

**Vistoria**

CONTRIBUINTE	INSC. CONTRIBUINTE	DO	PROCESSO	GUIA
Wanderly Teixeira	29974		3118/2019	337/2019

**Serviços Demutran/Alvará**

CONTRIBUINTE	INSC. CONTRIBUINTE	DO	PROCESSO	GUIA
Wanderly Teixeira	29974		3118/2019	243/2019

**TX Publicidade**

CONTRIBUINTE	INSC. CONTRIBUINTE	DO	PROCESSO	GUIA
Paulo Porfiro dos Santos	17622		2554/2019	02/2019
Paulo Porfiro dos Santos	17622		2554/2019	03/2019

Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, após a data desta publicação, para que os responsáveis ou interessados em negociar seus débitos, compareçam junto ao Setor de Rendas Diversas desta Prefeitura, localizado à Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG. Vencido o prazo, ficam os créditos constantes desta relação definitivamente constituídos e sujeitos a inscrição em Dívida Ativa e adoção das medidas judiciais cabíveis, seja a Execução Fiscal, ou o Protesto de Títulos em Cartório, nos termos da Lei Municipal nº 3.796/2015, a critério da Administração Pública.

Lagoa Santa, 17 de outubro de 2019.

**PATRICIA SIBELY D'AVELAR**  
Secretária Municipal de Fazenda

**Publicado por:**  
André Luiz Fernandes  
**Código Identificador:**66E34E71

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE LAMBARI**

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo 000100/2019  
DISPENSA de Licitação nº. 000016/2019

Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DO PRODUTO VISANDO ATENDER A ORDEM JUDICIAL DEFERIDO EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO, com fundamento no ART. 24, INCISO IV, LEI